



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO INEX 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO INEX 002.2022 - CONSULTA CONTABILIDADE

EDITAIS

- EDITAL Nº 01 - DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS 2021 - PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: 77 3451-3626

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022**ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guanambi, juntamente com equipe de apoio, formada pela Portaria n.º 002/2022, abaixo subscrevem, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação de uma empresa para a prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica, alteração do Regimento Interno e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi-Ba, **ADJUDICAM** o objeto da contratação em favor da empresa **CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA-ME**, CNPJ 21.104.316/0001-01, no valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

Guanambi – BA, 11 de abril de 2022.

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

**Câmara Municipal de Guanambi****CENTRO ADMINISTRATIVO**

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o processo administrativo nº 006/2022, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa Consulta Contabilidade e Direito Municipal Ltda-ME, CNPJ 21.104.316/0001-01, para prestação dos serviços profissionais na assessoria através de subsídios técnicos para realização e revisão da Lei Orgânica, alteração do Regimento Interno e qualificação das equipes técnicas, através de treinamento à nova Legislação do município de Guanambi-Ba, pelo valor global de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Guanambi – BA, 11 de abril de 2022.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Guanambi
Estado da Bahia**

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 63, § 1º; Art. 95, §2º da Constituição Estadual; Art.31,§ 3º da Constituição Federal c/c o Art. 7º da Resolução nº 1.060/05 do TCM; por intermédio do presente Edital, faz saber a todos quanto esse Edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, que as **Contas Anuais do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Guanambi-BA**, relativas ao exercício financeiro de 2021, estarão à disposição de qualquer cidadão, no site <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, para exame e apreciação, em disponibilidade pública a partir de 14/04/2022, pelo período de 60 (sessenta dias).

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Guanambi, em 12 de abril de 2022.

Zaqueu Rodrigues da Silva
Presidente